

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Balancete Financeiro

Fevereiro/2020

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	41.793.165,98	43.097.334,26	DESPAESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.177.381.489,58	1.487.215.230,73
ORDINÁRIA	-	-	ORDINÁRIA	1.953.786.260,58	1.315.933.054,73
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	1.953.786.260,58	1.315.933.054,73
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	41.793.165,98	43.097.334,26	VINCULADA	223.615.229,00	181.282.176,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	7.737,77	25.185,34	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-	2.271.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	41.785.428,21	43.072.148,92	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	223.615.229,00	179.011.176,00
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	212.575.365,23	190.685.095,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	43.263.710,52	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	212.575.365,23	190.685.095,93	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.263.710,52	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.232.787.452,05	1.500.358.896,82	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	298.481.047,96	390.263.293,19
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	1.992.422.155,38	1.454.521.885,32	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	174.228.096,45	135.179.969,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.737.454,57	1.045.035,66	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.870.441,88	172.966.005,10
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	41.994.522,26	19.379.555,81	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	56.608.566,03	34.796.342,43
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	32.633.319,84	25.412.119,73	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	53.895.943,70	47.320.976,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	287.992.994,46	276.821.833,13	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	258.102.729,76	113.484.335,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	287.992.994,46	276.821.833,13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	258.102.729,76	113.484.335,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	2.775.148.977,72	2.000.982.859,84	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.775.148.977,72	2.000.982.859,84

Paulo César Martins
Coordenador de Programa I
CRC SP-288022/O-2Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP

Fevereiro / 2020

Exercício: 2020

Folha de Rosto

Empresas com Fechamento Contábil	
15	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
81	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

* Empresas em Fechamento Contábil não são Consideradas nos Relatórios Consolidados

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP

Fevereiro / 2020

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Empenhos Pagos		Empenhos a Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	Saldo a Empenhar	No Período		Até o Período
DESPESAS CORRENTES	2.277.684.719,00	2.283.684.719,00	2.123.807.103,20	2.177.381.489,58	106.303.229,42	1.148.894,30	1.583.235,09	2.175.798.254,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.479.528,00	5.479.528,00	0,00	2.761.226,28	2.718.301,72	448.909,34	828.066,91	1.933.159,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.272.205.191,00	2.278.205.191,00	2.123.807.103,20	2.174.620.263,30	103.584.927,70	698.984,96	755.168,18	2.173.865.095,12
MATERIAL DE CONSUMO	2.236.473,00	2.236.473,00	0,00	109.949,92	2.226.523,08	791,00	791,00	109.158,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.815.811,00	2.815.811,00	0,00	1.959.688,65	1.415.912,35	106.880,56	106.880,56	1.092.818,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.295.210.736,00	2.281.089.012,67	2.118.948.087,42	2.167.588.130,03	93.500.882,64	66.057,82	66.257,82	2.167.521.872,21
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	49.804,39	102.455,13	297.544,87
AUXÍLIO-TRANSPORTE	138.806,00	138.806,00	0,00	89.403,00	89.403,00	5.714,57	9.047,05	80.355,95
OUTRAS	11.103.995,00	11.225.288,33	4.959.015,78	5.253.081,70	5.972.206,63	489.736,82	489.736,82	4.783.345,08
DESPESAS DE CAPITAL	29.777.822,00	29.777.822,00	0,00	0,00	29.777.822,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	29.777.822,00	29.777.822,00	0,00	0,00	29.777.822,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	13.928.383,00	13.928.383,00	0,00	0,00	13.928.383,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.113.439,00	15.113.439,00	0,00	0,00	15.113.439,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	2.307.462.541,00	2.313.462.541,00	2.123.807.103,20	2.177.381.489,58	136.081.051,42	1.148.894,30	1.583.235,09	2.175.798.254,49

Paulo César Martins
Coordenador de Programa I
CRC SP-288022/O-2Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.

Fevereiro / 2020

Folha de Rosto

Empresas com Fechamento da Receita Orçamentária	
15	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
81	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.

Fevereiro / 2020

em R\$

Receitas	Valor Realizado				% Realizado Até o Período
	Valor Orçado	No Período	% Realizado No Período	Até o Período	
RECEITAS CORRENTES	226.573.053,00	9.958.163,20	4,40	41.793.165,98	18,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	135.193.419,00	9.085.260,24	6,72	34.123.614,08	25,24
RECEITA PATRIMONIAL	78.562.850,00	157.873,81	0,20	5.678.317,29	7,23
RECEITA DE SERVIÇOS	9.858.960,00	195.473,99	1,98	416.858,75	4,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.957.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	519.555,16	0,00	1.574.375,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.999.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.999.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	246.573.051,00	9.958.163,20	4,04	41.793.165,98	16,95

Paulo César Martins
Coordenador de Programa I
CRC SP-288022/O-2Antônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 473

SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

1010.2019/0002322-6 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Interessados: VILLAGIO 31 PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes no documento SEI n.º 026701151 ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos acerca: 1. Apresentar ART específica e compatível com planta de levantamento planialtimétrico. 2. Confirmação da rua prevista como acesso principal ao empreendimento, haja vista o disposto na Lei OUCFL 13.871/2004, artigo 14, inciso VIII, assim como a largura de via considerada em função da definição da LPUOS 16.402/16, artigo 112, § 7º. 3. O prazo para atendimento deste comunicado-se é de 30 (dez) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito no Edifício Martinelli - Rua São

Bento, 405, 15º andar, sala 153-B, sem prejuízo do prazo estipulado. O não atendimento no período estabelecido causará o indeferimento do processo.

1010.2019/0002320-0 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Interessados: SPE DIOGO MOREIRA S.A.

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes nos documentos SEI n.º 024609144 e 026252737, ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos, acerca de: 1. Os CEPACs objeto do processo administrativo aqui tratado estão depositados em Bolsa, sendo necessário a transferência da custódia para o Banco do Brasil para que seja procedido o pedido de bloqueio dos mesmos. 2. Reapresentar os documentos pessoais dos senhores Paulo Angelo Malzoni Filho e Victor Malzoni Júnior, representantes legais da SPE Diogo Moreira S.A. e dos senhores Rubens Marques Ferreira Junior e Osmane de Oliveira Filho, procuradores responsáveis pela assinatura dos Anexos I e II. 3. O prazo para atendimento deste comunicado-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito no Edifício Martinelli - Rua São Bento, 405, 15º andar, sala 153-B, sem prejuízo do prazo estipulado. O não atendimento no período estabelecido causará o indeferimento e encerramento do processo.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/0274 ASS.: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

INTERESSADO: SP TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP.

À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta (NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIADA), conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº 2016/0355-02-00, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa TRANSPORTE ACESSÍVEL EIRELI - EPP, CNPJ 31.798.140/0001-80, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no montante de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

20 de março de 2020.

Atenciosamente
SIMÃO SAURA NETO
Superintendente de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial
DO/SEM

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/0275 ASS.: PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TÁXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - COOPER TPA.

À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02 a 06, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato aponta (NÃO ATENDER CORRIDA JÁ CONFIRMADA PELA CREDENCIADA), conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8.1 do contrato nº 2016/0355-01-00, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, § 1º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, DETERMINO a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE TÁXIS PRETOS ADAPTADOS E ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - COOPER TPA, CNPJ 25.355.035/0001-74, ficando a referida empresa INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no item 8.1 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do instrumento de ajuste, no montante de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

20 de março de 2020.

Atenciosamente
Superintendência de Engenharia Veicular e Mobilidade Especial
DO/SEM

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6011.2016/0000081-5. SGM/CAF. Despacho designação de fiscais. Alteração. Contrato 014/2016-SGM. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a informação de doc. 027207491, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14, DESIGNO, a servidora LÍGIA DE SOUZA – RF: 771.294-4 como gestora, o servidor ANDRÉ LUIS SOUZA DE OLIVEIRA - RF: 848.763-4, como suplente, permanecendo o servidor RAFAEL NOGUEIRA CORRÊA - RF: 755.141-0 como fiscal, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato n.º 014/2016-SGM, celebrado com a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 50.750.298/0001-25.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0001517-8. SGM/CAF. Adesão à Ata de RP n.º 006/SG-COBES/2018 – Aquisição de Açúcar Refinado. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 006/SG-COBES/2018, doc. 026635758, da autorização para sua utilização proferida por SGM/COBES/DGSS, doc. 026991310, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 027215141, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a contratação por adesão à referida ARP, da empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 64.088.214/0001-44, objetivando a aquisição de 1.620 (um mil e seiscentos e vinte) pacotes de açúcar refinado amargo/microcristalino (pacotes com 1 quilo), pelo valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) e o valor total da aquisição de R\$ 3.450,60 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com entrega em 03 (três) parcelas. II. O controle da execução será exercido pela servidora SUELI MARQUES VOLPIANI - RF 540.847-4, na qualidade de fiscal, e pela servidora ELIZABETE ANDREA MONTEIRO - RF nº 750.003-3, como suplente. III. Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 64.088.214/0001-44, no valor total de R\$ 3.450,60 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais) onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, do presente exercício e o restante onerando a dotação do exercício subsequente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2019/0003851-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Manifestação de interesse em Doar, art. 4º, inciso III do Decreto 58.102, de 23 de fevereiro de 2018. - À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro no artigo 538 e seguintes da Lei Federal 10.406/02 (Código Civil), Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 55.152/14, e artigo 4º, inciso III, do Decreto municipal 58.102/18, AUTORIZO, observadas as formalidades

legais e cauteladas de estilo, o recebimento em doação, feita pela empresa HIKVISION DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA., inscrita no CNPJ 15.431.830/0001-40, de 1 (um) veículo aéreo não tripulado, DRONE, marca Hikvision modelo Falcon Series Quad-rotor UAV-MX4080AI com seus equipamentos periféricos, conforme proposta de link 026817704 (SEI 6029.2019/0003851-4), no valor de US\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil dólares) correspondente a R\$171.687,00 (cento e setenta e um mil reais e seiscentos e oitenta e sete reais) de acordo com a cotação do Banco Central do Brasil do dia 17/03/2020.

6029.2020/0001142-1